SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
Ano 01 - 2009
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 18 de Julho de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO II | Nº 0443

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra/RN – CNPJ nº. 08.294.688/0001-71. **CONTRATADA:** R DE AZEVEDO PALHARES PROMOCOES E EVENTOS, CNPJ nº. 13.138.098/0001-90. OBJETO: Contratação das bandas para as festividades da VII Caprifeira, III São João Pedro, realizada no município nos dias 15 a 17 de julho de 2011.Valor R$ 16.095,00 Vigência de Julho de 2011. Fundamento Legal: Art. 25, III , da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores. Afonso Bezerra /RN, em 04 de julho de 2011.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito em Exercício.

Publicado por:
João Batista Monteiro de Aquino
Código Identificador:7599F2F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 0407001/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra/RN – CNPJ nº. 08.294.688/0001-71. **CONTRATADA:** R DE AZEVEDO PALHARES PROMOCOES E EVENTOS, CNPJ nº. 13.138.098/0001-90. OBJETO: Contratação de serviços de som e palco para as festividades da VII Caprifeira, III São João Pedro, realizada no município nos dias 15 a 17 de julho de 2011.Valor R$ 4.500,00 Vigência de Julho de 2011. Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores. Afonso Bezerra /RN, em 04 de julho de 2011.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito em Exercício.

Publicado por:
João Batista Monteiro de Aquino
Código Identificador:B8DE4F59

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2011/2013

Presidente: Luiz Benes Leocádio de Araújo – Lajes
1° Vice - Presidente: Jaime Calado Pereira dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente: -
3° Vice - Presidente: -
4° Vice - Presidente: Flávio Azevedo Rodrigues de Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente: João Batista Gomes Gonçalves - Brejinho
1° Secretário: Miguel Rodrigues Teixeira - São Miguel do Gostoso
2° Secretário: Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro: Antônio Marcos de Abreu Peixoto - Ceará-Mirim
2° Tesoureiro: Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PORTARIA Nº 125/2011, DE 18 DE JULHO DE 2011.

Nomeia Assessor de Licitações, Contratos e Compras que especifica e dá outras providências.

O Exm° Sr. Ronaldo de Oliveira Teixeira**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Nomear o Senhor **José Emerson Batista Pereira** para o Cargo Comissionado de Assessor de Licitações, Contratos e Compras/CC2, junto a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Licitações, Contratos, Compras e Tecnologia, desta Prefeitura Municipal.

O agente político ora nomeado, exercerá as funções inerentes ao cargo, em caráter de dedicação exclusiva.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 18 de julho de 2011, 190° ano da Independência e 123º da República.

RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielly Michelly Melo do Nascimento
Código Identificador:26CCB875

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2011, DE 18 DE JULHO DE 2011.

Nomeia Coordenadora que especifica e dá outras providências.

O Exm° Sr. Ronaldo de Oliveira Teixeira**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da lei Orgânica do município de Angicos, RESOLVE: Nomear a Senhora **Paula Frassinetti Cavalcante Ribeiro** para o Cargo Comissionado de Coordenador de Obras e Urbanismo/CC3, junto a Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, desta Prefeitura Municipal. O agente político ora nomeado, exercerá as funções inerentes ao cargo, em caráter de dedicação exclusiva. **Publique-se. Cumpra-se.**

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 18 de julho de 2011, 190° ano da Independência e 123º da República.

RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielly Michelly Melo do Nascimento
Código Identificador:E93D17C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 0029/2011-PROCESSO N° 1718/2011

Homologo e Adjudico o procedimento deste Convite a HYTALO V. F. AMORIM ME, inscrito no CNPJ sob o nº 10.788.538/0001-66, com o valor global de RR33.080,00(trinta e três mil e oitenta reais), nos termos do art. 43, inciso VI, da lei federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as posteriores alterações.

APODI/RN, 17 de junho de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA
Pinto-prefeita.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:FA46FEB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE Nº0029/ 2011 (PROCESSO Nº01718 / 2011)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CNPJ: 08.349.011/0001-93.CONTRATADO: HYTALO V. F. AMORIM ME.CNPJ Nº 10.788.538/0001-66.OBJETO: Prestação de Serviços para Montagem e Desmontagem da Estrutura de palco, som, banheiros, arquibancadas e camarotes para as Festividades Juninas 2011, do Município de Apodi/RN, , conforme descrição e quantitativo em planilha discriminatória em anexo.VALOR GLOBAL: R$ 33.080,00(trinta e três mil e oitenta reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação vigorará por a partir da assinatura, adstrito a 31.12.2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 17 de junho de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA
Pinto-prefeita.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:F4824972

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 0027/2011-PROCESSO N° 1206 A 1208; 1211;1214 A 1218/2011

Homologo e Adjudico o procedimento deste Convite a FRANCISCO FLÁVIO DE CARVALHO ME, inscrito no CNPJ sob o nº 06.320.029/0001-37, com o valor global de R$ 42.520,00(quarenta e dois mil, quinhentos e vinte reais), nos termos do art. 43, inciso VI, da lei federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as posteriores alterações.

APODI/RN, 27 de junho de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA
Pinto-prefeita.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:AD4810C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE Nº0027/ 2011 (PROCESSO Nº1206 A 1208;1211;1214 A 1218/ 2011)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CNPJ: 08.349.011/0001-93. CONTRATADO: FRANCISCO FLÁVIO DE CARVALHO ME.CNPJ Nº 06.320.029/0001-37.OBJETO: Prestação de Serviços com Material de Identificação Personalizado, para Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme descrição e quantitativo em planilha discriminatória em anexo.VALOR GLOBAL:R$42.520,00(quarenta e dois mil, quinhentos e vinte reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação vigorará por a partir da assinatura, adstrito a 31.12.2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de julho de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA
Pinto-prefeita.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:A709E5B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 047/2011

NOMEIA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E DE TÍTULOS EDITAL Nº. 001/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer em caráter efetivo no respectivo cargo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Baraúna – RN, o Sr. **JOSÉ JOARÊS DE LIRA JÚNIOR**, Cargo: **201 - AGENTE ADMINISTRATIVO**, Nota: **75,0000**, Classificação: **17º lugar**, em virtude da aprovação no Concurso Público n.º 001/2009, homologado mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte em 16 de março de 2010.

Art. 2º. A investidura do servidor no respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, em conformidade com o disposto no artigo 22 da Lei Municipal nº. 134, de 17/05/1996, publicado na íntegra no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 07/02/2009.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baraúna, **Estado do Rio Grande do Norte**, aos quinze (15) dia do mês de junho (06) do ano de dois mil e onze (2011).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:6C638127

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 048/2011

NOMEIA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E DE TÍTULOS EDITAL Nº. 001/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer em caráter efetivo no respectivo cargo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Baraúna – RN, o Sr. **JONATHAN DE MELO REINALDO**, Cargo: **006 - VIGILANTE**, Nota: **78,1250**, Classificação: **9º lugar**, em virtude da aprovação no Concurso Público n.º 001/2009, homologado mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte em 16 de março de 2010.

Art. 2º. A investidura do servidor no respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, em conformidade com o disposto no artigo 22 da Lei Municipal nº. 134, de 17/05/1996, publicado na íntegra no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 07/02/2009.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baraúna, **Estado do Rio Grande do Norte**, aos dezesseis (16) dia do mês de junho (06) do ano de dois mil e onze (2011).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:5FBB8450

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 049 /2011

NOMEIA CANDIDATA APROVADA E CLASSIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E DE TÍTULOS EDITAL Nº. 001/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer em caráter efetivo no respectivo cargo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Baraúna – RN, a Sra. **MARIA GILNARA MOTA DA SILVA QUEIRÓZ**, Cargo: **202 - MERENDEIRA**, Nota: **62,5000**, Classificação: **6º lugar**, em virtude da aprovação no Concurso Público n.º 001/2009, homologado mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte em 16 de março de 2010.

Art. 2º. A investidura da servidora no respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, em conformidade com o disposto no artigo 22 da Lei Municipal nº. 134, de 17/05/1996, publicado na íntegra no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 07/02/2009.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baraúna, **Estado do Rio Grande do Norte**, aos dezesseis (16) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e onze (2011).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:BFE783E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 050/2011

NOMEIA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E DE TÍTULOS EDITAL Nº. 001/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer em caráter efetivo no respectivo cargo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Baraúna – RN, o Sr. **WESCLAY RICARDO SILVA MEDEIROS**, Cargo: **006 - VIGILANTE**, Nota: **71,1965**, Classificação: **11º lugar**, em virtude da aprovação no Concurso Público n.º 001/2009, homologado mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte em 16 de março de 2010.

Art. 2º. A investidura do servidor no respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, em conformidade com o disposto no artigo 22 da Lei Municipal nº. 134, de 17/05/1996, publicado na íntegra no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 07/02/2009.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baraúna, **Estado do Rio Grande do Norte**, aos vintes e dois (22) dia do mês de junho (06) do ano de dois mil e onze (2011).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:8A0458FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 051 /2011

NOMEIA CANDIDATA APROVADA E CLASSIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E DE TÍTULOS EDITAL Nº. 001/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer em caráter efetivo no respectivo cargo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Baraúna – RN, a Sra. **CHARLIANE SILVEIRA DOS SANTOS**, Cargo: **202 - MERENDEIRA**, Nota: **62,5000**, Classificação: **11º lugar**, em virtude da aprovação no Concurso Público n.º 001/2009, homologado mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte em 16 de março de 2010.

Art. 2º. A investidura da servidora no respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, em conformidade com o disposto no artigo 22 da Lei Municipal nº. 134, de 17/05/1996, publicado na íntegra no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 07/02/2009.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baraúna, **Estado do Rio Grande do Norte**, aos vinte e sete (27) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e onze (2011).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:D369AB22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 052 /2011

NOMEIA CANDIDATA APROVADA E CLASSIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E DE TÍTULOS EDITAL Nº. 001/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer em caráter efetivo no respectivo cargo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Baraúna – RN, a Sra. **ANA FÁBIA DE LIMA SANTOS**, Cargo: **201 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Nota: **71,8750**, Classificação: **21º lugar**, em virtude da aprovação no Concurso Público n.º 001/2009, homologado mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte em 16 de março de 2010.

Art. 2º. A investidura da servidora no respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, em conformidade com o disposto no artigo 22 da Lei Municipal nº. 134, de 17/05/1996, publicado na íntegra no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 07/02/2009.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baraúna, **Estado do Rio Grande do Norte**, aos vinte e sete (27) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e onze (2011).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:1E594EDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI ORDINÁRIA Nº 941/11, DE 14 DE JUNHO DE 2011

Ementa: Dispõe sobre autorização para Abertura de Credito Adicional Especial à Lei Orçamentaria Anual do Municipio que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas obrigações Constitucionais e legais,

FAZ SABER a todos os habitantes do Município de Caraúbas que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou **e Eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 123.582,88 (cento e vinte e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), com supedâneo na Lei Federal nº 4.320, arts. 42, 43, 45 e 46 e na lei orçamentária vigente nº 933/2010, para atender aos seguintes programas de trabalho, na forma que especifica:
10 Poder Executivo
1001 Sec Mun de Infra Estrutura e Serviços Públicos
Programa de Trabalho
15.451.0026.1038 Conclusão da Construção do Centro de Esporte e Lazer
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTAÇÕES.....R$ 66.830,53

10 Poder Executivo
1001 Sec Mun de Infra Estrutura e Serviços Públicos
Programa de Trabalho
15.451.0026.1039 Conclusão da Construção do Centro de Múltiplo Uso
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTAÇÕES.....R$ 56.752,35

Art. 2º Constitui recursos para acudir a abertura de Crédito Adicional Especial de que dispõe o caput deste Diploma legal a anulação parcial de dotação orçamentária, em igual valor, constante dos Programas na sequencia enumerados, na forma que especifica. .
10 Poder Executivo
1001 Sec Mun de Infra Estrutura e Serviços Públicos
Programa de Trabalho
15.451.0026.1013 Construção, Ampliação, Reforma, Recuperação, Pavimentação, Drenagem, Urbanização e Modernização de Praças e Vias Urbanas.
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTAÇÕES.....R$ 66.830,53

10 Poder Executivo
1001 Sec Mun de Infra Estrutura e Serviços Públicos
Programa de Trabalho
15.451.0026.1018 – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos.
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTAÇÕES.....R$ 56.752,35

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, em percentual de até 20% (vinte por cento) o valor das despesas fixadas nesta lei, resultado dos programas instituídos pelo artigo 1º deste Diploma Legal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio ***"Jonas Gurgel"*** Gabinete do ***Prefeito Municipal***, Em Caraúbas (RN), **14** de **junho** de **2011**; 143 Anos de Emancipação Política.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:507E55FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, torna público que fará realizar no dia 01 de agosto de 2011, às 8h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 010/2011, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de material e equipamentos de informática, destinados as Secretarias Municipais, no decorrer do exercício de 2011. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, situada à Rua Juvenal Lamartine, 200 - Centro, tel: (84) 3479-2312 – ramal 201 ou solicitado através do e-mail pmcdantas@hotmail.com.

Carnaúba dos Dantas/RN, 15 de julho de 2011.

JUÇARA MEDEIROS
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:915C9C95

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CANCELAMENTO DO CONVITE 008/2011

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, com base na justificativa elaborada no presente processo administrativo, torna publico que cancelou o Convite 008/2011, conforme determina o Art. 49, da Lei 8.666/93, para Aquisição de uma carreta agrícola e uma carreta basculante para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Obras Públicas desta Prefeitura Municipal, pois o mesmo foi deserto, sendo aberto novo processo administrativo para o qual está sendo lançado outro edital. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste aviso será atendido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL no horário de 08h às 12h, na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Tomaz Pereira, 01, Centro, Cerro Corá, ou através do e-mail: prefeitura@cerrocora.rn.gov.br

Cerro Corá/RN, 15 de julho de 2011.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:1A951957

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2011-CPL/PMCC

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia 28 de julho de 2011, as 08:00 horas (horário local), a licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2011-CPL/PMCC, cujo objeto é a aquisição de uma carreta agrícola e uma carreta basculante para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Obras Públicas. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN – Sala de licitações, a Praça Tomaz Pereira, 01 – Centro – Cerro Corá/RN, no horário das 08:00 as 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Informações: (84) 34882478/34882409.
E-mail: prefeitura@cerrocora.rn.gov.br.

Cerro Corá/RN, 15 de julho de 2011.

LUIZ SUETÔNIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:81EE6812

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO DESERTO

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, torna público para o conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial 019/2011, com o objeto de Aquisição de Material Laboratorial e Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tendo-se publicado o primeiro aviso em 18/04/2011 e o segundo em 05/05/2011, sem que tenham comparecido interessados, foi considerado "DESERTO". Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Aviso será atendido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL no horário de 08h às 13h, na Sede desta Prefeitura, situada na Rua Seridó, 165, Centro, Coronel Ezequiel/RN.

Coronel Ezequiel/RN, 09 de maio de 2011.

Pregoeiro

Publicado por:
Giórgio Carlos Silva Azevedo
Código Identificador:BF614B46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PRGÃO PRESENCIAL 023/2011

2ª CHAMADA

O Pregoeiro do Município de Coronel Ezequiel/RN, torna público que estará realizando a licitação tipo Pregão Presencial nº 023/2011, objetivando a aquisição de material elétrico visando a manutenção do sistema de iluminação pública municipal. A sessão pública de recebimento dos envelopes de proposta e habilitação, acontecerá no dia 27 de julho de 2011, as 10:00 horas, na sede da prefeitura municipal. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no horário de 8:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta. Coronel Ezequiel/RN, em 15 de julho de 2011.

Publicado por:
Giórgio Carlos Silva Azevedo
Código Identificador:A86AFB45

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE APRAZAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2011
Objeto: Contratação e empresa especializada para Serviços de Reparação e Manutenção preventiva nos veículos que compõem a frota municipal "próprio e com concessão de uso", compreendendo: Reparo e afinação de motor (carburador/injeção), inclusive sistema de arrefecimento; sistema de freios; sistema de suspensão; sistema de direção; sistema de transmissão; sistema elétrico; sistema de escapamento; sistema de refrigeração, lanternagem e pintura, capotaria e estofamento; alinhamento, balanceamento, cambagem, reboque (guincho) com reposição de peças, informa que o Pregão Presencial acima mencionado, marcado para o dia 15/07/2011 as 10:00 h, fica adiado para o dia 28/07/2011 as 10:00 h. Edital disponível dia 16/07/2011 na Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN. Motivo: AUSENCIA DE INTERESSADOS

Cruzeta/ RN, 15 de julho de 2011.

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:C2C5B924

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2011

O Pregoeiro do município de Jaçanã/RN, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2011, para formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Pneus, câmara, protetores e os serviços de alinhamento e balanceamento destinado a manutenção da frota de veículos e máquinas do município de Jaçanã/RN. A sessão pública eletrônica será a partir das **09:00 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **28/07/2011,** através do *site* www.cidadecompras.com.br, O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Rua Francisco de Paula, 225 Centro – Jaçanã/RN – Tel. 3295.2245 ou no site acima citado.

DAMIÃO PORFÍRIO MEDEIROS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:645E95EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2011

O Pregoeiro do município de Jaçanã/RN, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2011, para aquisição de veiculo do tipo ambulância para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Fátima do município de Jaçanã/RN. A sessão pública eletrônica será a partir das **09:00 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **29/07/2011,** através do *site* www.cidadecompras.com.br, O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Rua Francisco de Paula, 225 Centro – Jaçanã/RN – Tel. 3295.2245 ou no site acima citado.

DAMIÃO PORFÍRIO MEDEIROS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:43BFF3E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 170/2011-GP

Janduís, 13 de julho de 2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo **Art. 85, Inciso II**, alínea "d" da Lei Orgânica do Município, combinado com os termos do art. 153 da Lei Municipal nº. 280/2006 e,
Considerando os termos da Portaria nº 111/2011-GP, de 13 de junho de 2011, criando comissão processante e estabelecendo prazo de conclusão dos trabalhos em 30 (trinta) dias;

Considerando o pedido de prorrogação dos trabalhos por parte da comissão processante, Ofício nº 002/2011, datado de 12 de julho de 2011.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir da publicação desta Portaria, não podendo haver nova prorrogação, exceto se houver motivação de caso fortuito ou força maior, devidamente relatado e motivado.

Art.2º- Ficam os membros da presente comissão advertidos de que o descumprimento da presente Portaria, implicará em desobediência a ordem superior, sujeito às penas estabelecidas em lei.

Art.3º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,Publique-se,Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:209E5243

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO EXTRATO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011

Contratante: Prefeitura de Janduís – Pessoa Física Contratada Francisco Isaias Da Silva, CPF/MF Nº 051.370.884-71, Rua Manoel Freire, 21, CA, Bairro Boa Vista, Mossoró – RN com o valor de R$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais); Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou física para Consultas médicas na área de clinica geral; Serviços básicos em nível ambulatorial (PSF) e Hospitalar; Orçamento 2011 – 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico; Assinatura: 17 de junho de 2011; vigência: 31/12/2011.

Janduis, 17 de junho de 2011

ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:CE05A776

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO EXTRATO DE CONTRANTO

CARTA CONVITE Nº 014/2011
Contratante: Prefeitura de Janduís – EmpresaContratada: Alsol Provedor de Internet CNPJ nº 08.763.657/0001-12, valor de R$ 999,99 (novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) mensal; Objeto: Contratação dos Serviços de Internet Via Radio para Orgãos da Prefeitura de Janduis; Orçamento 2011 – 33.90.39– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica; Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; Assinatura: 29 de junho de 2011; vigência: 31/12/2011.

Janduis, 29 de junho de 2011

ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:142E15DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONVITE Nº 012/2011.
Contratante: Prefeitura de Janduis; Empresa Contratada: RITA VARIEDADES CNPJ nº 70.041.900/0001-62, Rua Santa Terezinha, 25, Centro Janduis - RN, objeto: Fornecimento de Material de Expediente para Órgãos da Prefeitura de Janduis, valor R$ 79.980,23.

Orçamento 2011 – Manutenção de Órgãos da Prefeitura Municipal, 33.90.30 – Material de Consumo – Manutenção de Órgãos da Prefeitura de Janduis, Assinatura do Contrato: 05 de maio de 2011, vigência até 31 de dezembro de 2011.-

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:649BAE24

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 0001/2011

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, vem tornar pública a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 0001/2011, tendo como objeto a Construção de 02 (duas) praças públicas, que se realizará no dia 03/08/2011 às 09:00 h. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura. A Comissão.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:B49F6253

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006, DE 15 DE JULHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 129, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO**,

R E S O L V E :

Art. 1º. **DESIGNAR** os Servidores abaixo nominados para Constituírem a Comissão Interna para a apuração de abandono de Cargo, através de Processo Administrativo, da Fonoaudióloga, Manoela Teixeira de Oliveira Teixeira – matrícula nº 00687, Servidora Pública Municipal. A saber:

ANDRÉA CARLA DANTAS CIRNE - Matrícula nº 1366
Presidente
FRANCINETE MARIA COSTA DE AZEVEDO - Matrícula nº 00659 - Membro
JAQUELINE DOS SANTOS CIRNE - Matrícula nº 00869
Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Solar Padre Justino, em Jardim do Seridó-RN, 15 de julho de 2011, 123º da República.

JOÃO EUDES DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francisco Paulo de Azevedo
Código Identificador:10B7EFE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº ¬¬¬007/2011

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação de bens imóvel na Zona Urbana do Município que especifica e dá outras providencias**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, o bem imóvel situado neste Município, localizado na Avenida José Militão Martins, 225, Bairro Boa Esperança, medindo **27.650,92m²** (Vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta metros e noventa e dois centímetros quadrados), de propriedade de **Esp. de ARI VICTOR DE LIMA,** representado pela meeira esposa Sra. **MARIA ROSA TOMAZ DE LIMA,** CPF nº 365.827.004-72, registrado no Primeiro Ofício de Notas – Registro de Imóveis de Lajes-RN, Prenotado no Protocolo nº 1 - sob o nº 4.096, pág. 183, Registrado no Livro 16Vº, sob o nº R. 1.821, referente à matrícula nº 1.821. O imóvel limita-se ao Norte com terreno pertencente a Prefeitura Municipal de Lajes, medindo 216,70 metros; ao Sul, com Abílio de Arruda, medindo 211,70 metros; a Leste, com Severina Bernardo, medindo 127,60 metros e a Oeste, com a Via Pública José Militão Martins, medindo 127,60 metros.

Art. 2º - A área de que trata este artigo, destina-se a Construção de Unidades Habitacionais.

Art. 3º - O Poder Executivo tomará as medidas necessárias e indispensáveis com vistas a efetivar a desapropriação declarada neste Decreto, observando uma das formas disciplinadas no Artigo 10, da Lei nº. 3.365/41.

Art. 4º - Fica, desde logo, declarado regime de urgência para fins de imissão provisória na posse do imóvel ora desapropriado, consoante disciplina o Art. 15, da Lei nº 3.365/41.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajes/RN, em 12 de julho de 2011.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:870EEA56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 192/2011 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município. **RESOLVE**:

Art. 1º-NOMEAR – MANUEL NETO GASPAR JÚNIOR, brasileiro, solteiro, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO,** do Município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2011.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, em 01 de Julho de 2011.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:C5BB75C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193/2011 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município. **RESOLVE**:

Art.1º - NOMEAR – SIMARA FERNANDES NERY DE LUCENA, brasileira, casada, para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE ASSESSORIA E PROJETOS,** da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAGMA, deste Município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, em 01 de Julho de 2011.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:74F5F878

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO DECRETO Nº 020, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

Convoca a IV Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Lucrécia/RN, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 26 de julho de 2011, tendo como tema central: "Avanços na Consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com a valorização dos trabalhadores e a qualificação na gestão dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lucrécia/RN, 20 de Junho de 2011.

ANTÔNIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Leandro da Costa
Código Identificador:3F9B2C83

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA

TERMO DE PERMISSAO REMUNEERADA DE USO CONCEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM A VERONICA GEANE DE SOUZA MELO.

Pelo presente instrumento de permissão remunerada de uso de Áreas publicas, o MUNICIPIO DE PASSAGEM, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Rua Senador Dinarte Mariz numero 228 - Centro, PASSAGEM-RN, CNPJ nº. 08.145.153/0001-39, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor Ronaldo Meireles Barreto inscrito no CPF sob numero 045.606.434-20 doravante denominada **PERMITENTE** concede a Senhora VERONICA GEANE DE SOUZA MELO, brasileira, casada, inscrito no CPF sob numero 020.239.764-56, residente e domiciliado no Sítio Lagoa da Esperança – Zona Rural – Passagem/RN, neste ato denominado **PERMISSIONARIO**, a permissão para que o mesmo utiliza a área denominado QUIOSQUE pertencente ao poder publico municipal de Passagem e integrado à praça Maria Zilma Gomes Chacon de conformidade com os termos do Art. 194 INCISO IV do Código Tributário do Município de Passagem, dos Art. 98 a 103 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 bem como as seguintes clausulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – da localização e área.
A Área concedida tem 6,76m2 denominado QUIOSQUE 01 e localiza-se na Praça Maria Zilma Gomes Chacon, na Sítio Lagoa da Esperança – Zona Rural – Passagem/RN.

CLAUSULA SEGUNDA – do valor da permissão e prazo
Pela utilização da Área cedida, o permissionário pagará a importância mensal de R$ 15,00 (REAIS) à permitente até o quinto dia útil do mês seguinte ao que se refere; e o prazo desta permissão é indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA – das obrigações do permissionário
a)Pagar pontualmente as taxas definidas conforme clausula segunda deste termo.
b)Manter as instalações internas do quiosque bem como o entorno do mesmo em perfeitas condições de higiene e limpeza durante todo o período da cessão.
c)Comercializar os produtos ou serviços objeto da solicitação inicial, solicitando previamente caso deseja mudar ou ampliar o mencionado objeto.
d)Não sublocar a área concedida em nenhuma hipótese
e)Obedecer as normas quanto a lei do silencio e outras recomendações emanadas do poder publico municipal, fundamentada em seu poder de policia.
f)Devolver a área concedida caso não haja mais interesse em continuar com as atividades
g) Comercializar produtos legalmente permitidos e não vender bebidas alcoólicas e cigarros a menores de idade.
h) Não acondicionar materiais inflamáveis ou explosivos nas dependências do quiosque.

CLAUSULA QUARTA – das condições gerais
A presente permissão é concedida de forma precária, por tratar-se de bem pertencente ao poder publico municipal, podendo o mesmo requisita-lo a qualquer tempo desde que devidamente fundamentado em razoes de interesse publico devidamente justificado. E, por estarem justos e combinados, assinam as partes o presente termo em duas vias de igual teor e forma para que produza os efeitos legais, elegendo ainda o foro da cidade de Santo Antonio/RN para dirimir quaisquer duvidas que porventura venha a surgir da execução deste instrumento.

Passagem/RN, 15 de julho de 2011.

RONALDO MEIRELES BARRETO

VERONICA GEANE DE SOUZA MELO
Permitente Permissionario

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:505C1552

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCAL Nº 006/2011
O Prefeito de Portalegre-RN, faz saber, que HOMOLOGA, o resultado do Pregão Presencial nº 006/2011 – Processo Licitatório nº 027/2011- objeto: Locação de veículos alternativo para transporte de pessoas carentes no Trecho Portalegre/Mossoro/Portalegre; Empresa vencedora: F. A. Nunes Gondim ME – CNPJ 12.995.411/0001-43; VALOR: R$ 46.000,00. Para ADJUDICAÇÃO nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 03 dias

úteis para assinatura de contrato de prestação de serviços, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93.
Portalegre-RN, - 24/06/2011.

EUCLIDES PEREIRA DE SOUZA
Prefeito

PREGÃO PRESENCAL Nº 006/2011
O Prefeito de Portalegre-RN, faz saber, que HOMOLOGA, o resultado do Pregão Presencial nº 006/2011 – Processo Licitatório nº 027/2011- objeto: Locação de veículos alternativo para transporte de pessoas carentes no Trecho Portalegre/Natal/Portalegre; vencedor: Antonio Pereira Nobre – CNPF 214.716.221-34; VALOR: R$ 78.000,00. Para ADJUDICAÇÃO nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 03 dias úteis para assinatura de contrato de prestação de serviços, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93.
Portalegre-RN, - 24/06/2011.

EUCLIDES PEREIRA DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Rienzi Cassimiro Gomes
Código Identificador:3F118BEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 067

Portaria nº. 067/2011-GP Santana do Matos, 15 de julho de 2011
O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições e considerando a homologação dos aprovados em concurso público realizado por esta Prefeitura Municipal em 04/03/2007, através deste ato de provimento; **R E S O L V E:**

Art.1º-Nomear a Sra. **MARIA DE FATIMA MACEDO BARROS,** portadora da Cédula de Identidade nº. **2.198.860**, e inscrita no CPF (MF) de nº. **056.896.614-73**, no cargo efetivo de **Merendeira** , lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para uma carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se. Publique-se, Cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:ECB7E560

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 39, DE 11 DE JULHO DE 2011.

Convoca a IV Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal de Saúde de São José do Seridó-RN, a se realizar nos dias 20 e 21 de julho de 2011, em São José do Seridó/RN, com o tema: **"Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social – Política Pública, Patrimônio do Povo Brasileiro" e o eixo: "Acesso e acolhimento com qualidade: um desafio para o SUS".**

Art. 2º - A IV Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde, e na sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - O regimento interno da IV Conferência Municipal de Saúde de São José do Seridó será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da IV Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 11 de julho de 2011.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção

Publicado por:
Romario Gomes da Costa Silva
Código Identificador:BE06AC17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 83, DE 12 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, especialmente em conformidade com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde.
RESOLVE:

Art. 1° - Fica convocada a IV Conferência Municipal de Saúde de São José do Seridó conforme determinação legal do Decreto n° 39/2011 do Prefeito Municipal.

Art. 2° - A IV Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde, e na sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3° - A Conferência será realizada no Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, situado a Avenida Justino Dantas, 161, em São José do Seridó.

Art. 4° - A Conferência Municipal terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5° - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:
ü **Presidente:** Jackson Dantas
ü **Coordenador Geral:** Francisco Ígor Macêdo da Costa
ü **Coordenador Adjunto:** Clayton Mariano de Sá
ü **Secretária Executiva:** Edjane Dantas de Medeiros Araújo
ü **Tesoureira:** Marília Fonsêca Dantas
ü **Secretárias de Credenciamento:** Maria de Fátima Araújo e Andressa Ravany Oliveira da Silva
ü **Secretários de Divulgação e Comunicação:** Agentes Comunitários de Saúde e Equipes do Programa Saúde da Família
ü **Relatora:** Joseleide Íris de Medeiros

Art. 6° - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:
Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.
Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.
Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o

funcionamento das subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.
Tesoureiro: Ordenar a receita e despesa da Conferência.
Relator Geral: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.
Secretários de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará a disposição durante a Conferência no dia 20/07/2011 na sede da Conferência, e depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender os delegados.
Secretários de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Art. 7° - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Art. 8° - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 9° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 12 de julho de 2011.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

Publicado por:
Romario Gomes da Costa Silva
Código Identificador:577A75BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO E EXTRATO DE CONTRATO - P.P0132011

O pregoeiro Oficial da Prefeitura de São Miguel do Gostoso/RN, torna público o resultado da licitação acima, cujo objeto é a Aquisição de Material de Limpeza que teve como vencedora, ESCOLA E ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (CNPJ00.800.611/0001-14). Ricardo André Ribeiro Catarina da Silva (Pregoeiro). São Miguel do Gostoso/RN, 03.06.2011.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso
Contratado: ESCOLA E ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – CNPJ: 00.800.611/0001-14
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza
Vigência: 19.05.2011 a 31.12.2011
Valor Global: 75.000,00
Base Legal: Lei n°. 8.666/93 e Lei nº. 10.520/2002
Fonte de Recursos:
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0005.2007.0000
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO ATIVIDADE: 15.452.0020.2009.0000
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
06 - SECRETARIA MUNICPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO)
PROJETO ATIVIDADE: 08.244.0014.2035.0000
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSITENCIAIS
06 - SECRETARIA MUNICPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO)
PROJETO ATIVIDADE: 08.244.0014.2049.0000
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA AS ASS. SOCIAL – CRAS
06 - SECRETARIA MUNICPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO)
PROJETO ATIVIDADE: 08.244.0014.2051.0000
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – PRÓ JOVEM
06 - SECRETARIA MUNICPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO)
PROJETO ATIVIDADE: 08.243.0012.2037.0000
PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI)
04 - SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO)
PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0008.2011.0000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO
04 - SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO)
PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0008.2012.0000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
04 - SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO)
PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0008.2013.0000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSOS DO SALÁRIO
04 - SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO)
PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0008.2015.0000
MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FUNDEB
05 - SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO)
PROJETO ATIVIDADE: 10.122.0011.2024.0000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS
05 - SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO)
PROJETO ATIVIDADE: 10.122.0011.2026.0000
MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA – PSF
05 - SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO)
PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0021.2028.0000
MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA – PACS
05 - SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO)
PROJETO ATIVIDADE: 10.305.0021.2030.0000
MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
05 - SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO)
PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0021.2032.0000
MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA – SAÚDE BUCAL
OBS: Contrato oriundo do Pregão Presencial nº. 013/2011
Assina pela Contratante: Miguel Rodrigues Teixeira
Assina pela Contratada: Kleyber Tinônco de Andrade

Publicado por:
Ricardo Andre R Catarina da Silva
Código Identificador:845645E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOME

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO DE CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 044 de Julho de 2011.

Convoca a IV Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de São Tomé, Estado do Rio Grande do Norte, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferencia Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 04 de Agosto de 2011, tendo como tema central: "Avanços na Consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com a valorização dos trabalhadores e a qualificação na gestão dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Tomé/RN, 01 de Julho de 2011.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

LUCICARLA PEREIRA DA SILVA FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Josefa Paula de Souza e Silva
Código Identificador:45755C37

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº 001/2011

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN torna público o resultado do seguinte procedimento licitatório:
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2011 – PROCESSO Nº 0045/2011.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
LICITANTES VENCEDORES: JOAO MARINO DA SILVA - CPF: 036.105.094-14, com o Valor Total de R$ 3.110,00 (três mil cento e dez reais), ROGERIO LEAL DA SILVA - CPF: 005.867.011-41, com o Valor Total de R$ 6.599,00 (seis mil quinhentos e noventa e nove reais), MARIA DA CONCEIÇÃO DE MEDEIROS – CPF: 480.935.724-49, com o Valor Total de R$ 2.548,00 (dois mil quinhentos e quarenta e oito reais), MARIA DE FATIMA MARQUES SENA – CPF: 736.444.394-00, com o Valor Total de R$ 2.548,00 (dois mil quinhentos e quarenta e oito reais), LUZIA BATISTA DE MEDEIROS – CPF: 591.958.784-91, com o Valor Total de R$ 2.548,00 (dois mil quinhentos e quarenta e oito reais), MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA E SILVA – CPF: 720.511.834-49, com o Valor Total de R$ 2.548,00 (dois mil quinhentos e quarenta e oito reais), JONATAS AQUINO DA ROCHA – CPF: 567.029.734-20, com o Valor Total de R$ 2.761,00 (dois mil setecentos e sessenta e um reais), JOSE BEZERRA DA SILVA – CPF: 182.518.974-91, com o Valor Total de R$ 2.761,00 (dois mil setecentos e sessenta e um reais), ISMAR VICENTE DOS SANTOS – CPF: 513.052.24434, com o Valor Total de R$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais), RAIMUNDO PAULINO DA SILVA – CPF: 156.719.414-15, com o Valor Total de R$ 1.010,00 (um mil e dez reais), RONIERE HENRIQUE DE ARAUJO – CPF: 010.188.804-02, com o Valor Total de R$ 819,00 (oitocentos e dezenove reais), ALVANDETEMARIA DA CONCEIÇÃO – CPF: 032.056.384-76, com o Valor Total de R$ 1.942,00 (um mil novecentos e quarenta e dois reais), FRANCISCO JOSE RODRIGUES – CPF: 169.563.928-60, com o Valor Total de R$ 2.067,00 (dois mil e sessenta e sete reais), JOSAFA FERNANDES DE MOURA – CPF: 513.160.994-15, com o Valor Total de R$ 2.067,00 (dois mil e sessenta e sete reais), ADALBERTO BEZERRA DA SILVA – CPF: 011.509.214-55, com o Valor Total de R$ 2.067,00 (dois mil e sessenta e sete reais), LIDIANE CLEIA PEREIRA DOS SANTOS – CPF: 059.506.774-39, com o Valor Total de R$ 2.067,00 (dois mil e sessenta e sete reais), DALVIRENE CARLOS DE CARVALHO – CPF: 074.408.804-63, com o Valor Total de R$ 2.999,00 (dois mil novecentos e noventa e nove reais), MANOEL GARCIA DE MEDEIROS FILHO – CPF: 480.958.774-68, com o Valor Total de R$ 4.009,00 (quatro mil e nove reais), MARIA JOSE BEZERRA DAMASCENA – CPF: 812.392.544-15, com o Valor Total de R$ 2.067,00 (dois mil e sessenta e sete reais), MARIA NADEGIA AQUINO DA COSTA – CPF: 054.722.184-38, com o Valor Total de R$ 3.818,00 (três mil oitocentos e dezoito reais).

Upanema/RN, Em 15 de Julho de 2011

GILVAN ELIAS DA FONSECA JUNIOR
Presidente da Cpl

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:863AAC2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2011

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº. 10.520/2002 e suas alterações posteriores torna público o Pregão Presencial nº. 027/2011, objetivando aquisição de **gasolina comum e óleo diesel** destinados aos veículos das secretarias municipais do Município de Venha-Ver/RN, conforme especificações constantes no ANEXO I do edital. O certame será realizado no dia 29/07/2011, ás 09h00min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua José Bernardo de Aquino, 53 – Centro – Venha-Ver/RN, no horário de expediente, ou seja, das 08h:00min. As 12h:00min.

EDIVAN FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:9B64996D

